



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

PROJETO BÁSICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO
NA PISCINA TÉRMICA FISIOTERÁPICA JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO,
NO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS.**

Espumoso, RS

Fevereiro de 2023



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Andreia Dal Molin

SASH

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

Roseli Lourdes Signor

Secretária de Assistência Social e Habitação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a instalação de sistema de aquecimento com bomba de calor e demais equipamentos na **PISCINA FISIOTERAPICA**, junto à Secretaria de Assistência Social e Habitação, no Município de Espumoso, RS.

2. JUSTIFICATIVA

A presente instalação faz-se necessária uma vez que o projeto original de construção da piscina contou com a instalação de um sistema de aquecimento e filtragem de água, composto por coletores solares, aquecedor auxiliar, motobomba, filtro, gerador de cloro, dispositivo de aspiração, dispositivo de retorno, caixas de passagem, drenos, tubulações e registros, entre outros, no entanto devido as baixas temperaturas que assolam nosso Município constatou-se que este sistema não seria satisfatório para que a comunidade fizesse um bom uso da piscina e, ainda, porque o recurso recebido através do governo federal também não era suficiente para instalação de um sistema mais eficaz. Entretanto, a obra original permite a instalação de um sistema de aquecimento complementar, o qual é parte integrante desse Projeto básico, e será realizado para que o empreendimento atenda as necessidades da população.

3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

O sistema de aquecimento será composto pelos seguintes equipamentos, além da mão de obra de instalação e montagem dos equipamentos.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Bomba de calor inverter, com degelo padrão por inversão de ciclo, gabinete em ABS injetado com proteção anti UV, condensador de titânio com dupla passagem de	02



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

água, evaporador com alertas de alumínio de alta eficiência, saída de ar frontal evitando entrada de sujeira e acúmulo de água, sistema quente e frio, comando do sistema via Wifi, suporte e base para instalação, tubulação e material elétrico necessários para instalação.	
Enrolador com capa térmica com estrutura de aço inox, tubo central de alumínio, rodízios emborrachados, presilhas com garra e trava, rodas de pvc e borracha.	02
Gerador de cloro.	02
Lâmpadas ultra-violeta 75.	03
Mão de obra para instalação dos equipamentos, mão de obra para as redes hidráulicas, montagem de equipamento.	

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega da instalação do sistema de aquecimento é de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de início emitido pelo Departamento de Engenharia.

5. O VALOR MÁXIMO TOTAL

O valor máximo a ser pago para a execução deste projeto descrito é de R\$ 174.280,00 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por intermédio da Secretaria da Fazenda, em até 30 (dias) após emissão da Nota Fiscal acompanhada do boletim de medição, fornecido pelo Departamento de Engenharia do Município.

A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato, número do procedimento licitatório, e ainda número da conta bancária para fins de depósito dos valores contratados.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pela Secretária de Assistência Social e Habitação, Sra. Roseli Lourdes Signor.

Espumoso, 16 de fevereiro de 2023.

ANDREIA DAL MOLIN

SASH

Projeto analisado e aprovado

Em ____/____/____

Roseli Lourdes Signor

Secretário de Assistência Social e Habitação